Moção :: Pesar: 87/2026

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

A Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio dos Vereadores abaixo subscritos, nos termos regimentais, vem apresentar a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do ex-Governador do Estado, **Marcelo Miranda**, ocorrido no dia **23 de junho de 2026**, manifestando sua mais profunda solidariedade aos familiares, amigos, admiradores e a todos aqueles que reconhecem sua importante trajetória de vida pública.

A presente Moção de Pesar tem por finalidade prestar homenagem póstuma ao ex-Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, **Marcelo Miranda**, em razão de seu falecimento ocorrido em 23 de junho de 2026, registrando o reconhecimento desta Casa de Leis por sua expressiva contribuição ao desenvolvimento do Estado e, em especial, do Município de Rio Verde de Mato Grosso. Ao longo de sua trajetória na vida pública, Marcelo Miranda demonstrou compromisso com o fortalecimento da infraestrutura, da educação, da segurança pública, da habitação, da mobilidade urbana e rural e do saneamento básico, destinando investimentos que possibilitaram a realização de importantes obras em Rio Verde de Mato Grosso.

No Município de Rio Verde de Mato Grosso, sua atuação foi decisiva para a concretização de importantes obras e melhorias, realizadas durante a gestão do então Prefeito Municipal **Dr. Wanderlan Marques Dorneles da Silveira**, no período de **1º de janeiro de 1983 a 31 de dezembro de 1988**, quando o Governo do Estado foi um grande parceiro da administração municipal, possibilitando a execução de relevantes empreendimentos, entre os quais destacam-se:

1. Construção da primeira ponte de concreto ligando o Centro ao Bairro Nova Rio Verde;
2. Abertura e asfaltamento das ruas marginais do Rio Verde;
3. Abertura e asfaltamento das ruas marginais da BR-163;
4. Construção da atual Estação Rodoviária;
5. Construção da atual Delegacia de Polícia;
6. Construção do prédio da Escola Thomaz Barbosa Rangel;
7. Construção do Conjunto Habitacional João de Barro;
8. Construção da estrada de acesso à Colônia São Luiz;

9. Construção da estrada da Serra da Alegria até o Córrego Feioso, no Pantanal;
10. Transferência dos moradores das margens do Rio Verde para o então recém-criado Bairro Novo Horizonte, em decorrência da grande enchente de 1988;
11. Construção do prédio da Escola Vergelino Mateus de Oliveira;
12. Corte e rebaixamento da Serra do Pindaivão;
13. Corte e rebaixamento da Serra da Pimenteira;
14. Pavimentação com paralelepípedos no Bairro Barra Verde;
15. Construção da Faculdade de Rio Verde;
16. Construção das casas do Bairro Nhecolândia, nas proximidades do Ginásio de Esportes;
17. Asfaltamento do Bairro Jardim José Antônio;
18. Asfaltamento do Bairro Nova Rio Verde;
19. Asfaltamento das vias centrais da cidade;
20. Asfaltamento do Bairro Nhecolândia;
21. Asfaltamento da Avenida Eurico Sebastião Ferreira;
22. Construção do Sistema de Abastecimento de Água de Rio Verde de Mato Grosso;
23. Implantação do sinal de televisão no município.

Essas realizações representam muito mais que obras de infraestrutura. Constituem um legado de desenvolvimento, progresso e compromisso com o bem-estar da população, promovendo avanços significativos nas áreas de mobilidade urbana e rural, educação, segurança pública, habitação, saneamento básico, abastecimento de água e qualidade de vida dos rio-verdenses. A presente Moção registra, ainda, o apoio institucional do **Prefeito Municipal Réus Antônio Sabedotti Fornari**, que reconhece a importância histórica das obras e ações executadas naquele período, as quais permanecem como marcos do desenvolvimento de Rio Verde de Mato Grosso.

O legado do ex-Governador Marcelo Miranda permanece vivo nas instituições públicas, escolas, bairros, estradas, pontes, vias urbanas e serviços que ajudou a viabilizar, tornando-se parte da história e da memória do povo rio-verdense. Sua dedicação à causa pública permanecerá como exemplo de compromisso com o desenvolvimento de Mato Grosso do Sul.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso manifesta seu profundo pesar pelo falecimento do ex-Governador **Marcelo Miranda**, prestando esta justa homenagem à sua memória e reconhecendo os relevantes serviços prestados ao Estado e, em especial, ao Município de Rio Verde de Mato Grosso.

Requer-se, por fim, que a presente **Moção de Pesar** seja encaminhada aos

familiares do ex-Governador Marcelo Miranda, como expressão de respeito, gratidão e solidariedade da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – Mato Grosso do Sul, registrando-se, ainda, a presente homenagem nos anais desta Casa de Leis.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 29 de Junho de 2026

Ver. Yhgor Chagas
Vereador(a) - Republicanos

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente(a) - PSDB

Ver. Joanes Pimentel Vieira
1° Vice-presidente(a) - União

Ver. Robson Rodrigues Machado
2° Vice-presidente(a) - Republicanos

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

Ver. José Armando da Fonseca
2º Secretário(a) - Republicanos

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Vereador(a) - PP

Ver. Nivaldo Henrique Pereira Almeida
Vereador(a) - PSDB

Verª Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora(a) - PP

Ver. Washington Jefferson de Castro (Tom Castro)
Vereador(a) - Solidariedade